

Relatório Anual de Gestão 2023

LUIS EDUARDO DANTAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	CARNAÚBA DOS DANTAS
Região de Saúde	4ª Região de Saúde - Caicó
Área	245,65 Km²
População	7.992 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS
Número CNES	6572774
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08088254000115
Endereço	RUA PAULO DE HONORIO 01
Email	smscarneubadosdantas@rn.gov.br
Telefone	8434792549

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUIS EDUARDO DANTAS
E-mail secretário(a)	niedsonrosa1@gmail.com
Telefone secretário(a)	8434171306

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	10.292.556/0001-52
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUIS EDUARDO DANTAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 08/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARI	608.565	10597	17,41
BODÓ	253.513	2306	9,10
CAICÓ	1228.574	61146	49,77
CARNAÚBA DOS DANTAS	245.648	7992	32,53
CERRO CORÁ	393.569	11000	27,95

CRUZETA	295.829	8005	27,06
CURRAIS NOVOS	864.341	41313	47,80
EQUADOR	264.983	5360	20,23
FLORÂNIA	504.022	10196	20,23
IPUEIRA	127.347	2035	15,98
JARDIM DE PIRANHAS	330.533	13977	42,29
JARDIM DO SERIDÓ	368.643	11655	31,62
JUCURUTU	933.718	17793	19,06
LAGOA NOVA	176.299	15573	88,33
OURO BRANCO	253.3	4913	19,40
PARELHAS	513.052	21499	41,90
SANTANA DO MATOS	1420.313	12456	8,77
SANTANA DO SERIDÓ	188.402	2696	14,31
SERRA NEGRA DO NORTE	562.395	7597	13,51
SÃO FERNANDO	404.415	3492	8,63
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	174.504	4558	26,12
SÃO JOÃO DO SABUGI	277.01	5956	21,50
SÃO VICENTE	197.814	6310	31,90
TENENTE LAURENTINO CRUZ	74.376	5891	79,21
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	135.45	2348	17,33

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PAULO HONORIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARTIM BERNARDO DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	2	
	Trabalhadores	1	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/03/2024	27/03/2024	27/03/2024

- Considerações
- O município de Carnaúba dos Dantas está situado na microrregião do Seridó Oriental e Mesorregião Central Potiguar, do estado do Rio Grande do Norte a 230 quilômetros de distância da capital, numa altitude de 306 metros acima do nível do mar, contando com uma área de 246,2 quilômetros quadrados de extensão, onde vivem 7.992 pessoas, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2022.
- Seus limites são: a Norte, o município de Frei Martinho-PB e Acari-PB; a Sul, com Parelhas-RN e Nova Palmeira-PB; a Leste, com Picuí-PB, Frei Martinho e Nova Palmeira-PB e a Oeste com Acari-RN e Jardim do Seridó. Carnaúba dos Dantas apresenta uma ótima posição a nível de região e de estado quando nos referimos ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), sendo considerado o principal indicador econômico mais amplo e completo porque leva em consideração três aspectos importantes: a expectativa de vida através das condições de saúde, o nível de escolaridade dos munícipes como também a distribuição de renda e a qualidade de vida da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	293	280	573
5 a 9 anos	304	283	587
10 a 14 anos	326	283	609
15 a 19 anos	303	285	588
20 a 29 anos	691	649	1340
30 a 39 anos	670	684	1354
40 a 49 anos	570	590	1160
50 a 59 anos	467	463	930
60 a 69 anos	278	300	578
70 a 79 anos	182	197	379
80 anos e mais	87	112	199
Total	4171	4126	8297

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CARNAUBA DOS DANTAS	93	105	92	100

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	27	23	6	8
II. Neoplasias (tumores)	30	30	32	37	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	4	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	3	5	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	7	4	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	7	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	13	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	17	19	25	26
X. Doenças do aparelho respiratório	39	23	16	22	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	56	40	44	98	64
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	12	6	8	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	6	6	12	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	17	10	33	24
XV. Gravidez parto e puerpério	103	106	86	96	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	11	6	11	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	1	6	4	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	6	3	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	50	41	83	56

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	5	7	8	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	463	369	325	467	387

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	8	6	2
II. Neoplasias (tumores)	3	11	14	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	5	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	6	16	17
X. Doenças do aparelho respiratório	8	8	7	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	7	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	47	58	70	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Após análise, consideramos verídicos os dados inseridos através dos sistemas do Ministério da Saúde, do nosso município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.812
Atendimento Individual	16.363
Procedimento	33.143
Atendimento Odontológico	1.979

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17629	38074,42	-	-
03 Procedimentos clínicos	28298	35078,22	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	338	562,52	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	46265	73715,16	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com os dados apresentados, percebemos a grande quantidade de procedimentos realizados tanto na Atenção Primária a Saúde quanto na Atenção especializada. Na atenção primária destacamos as visitas domiciliares à pacientes que não podem se locomover até a Unidade de Saúde mais próxima. Já na Atenção especializada, destacamos a quantidade de procedimentos para diagnóstico de doenças, além de procedimentos clínicos e cirúrgicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
O município de Carnaúba dos Dantas possui 01 Hospital Municipal, 03 Unidades de Saúde da Família, 01 Centro de Saúde, 01 Núcleo de Vigilância em Saúde, 01 Farmácia Básica e a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	4	24	17
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	7	13	15	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	3	
	Celetistas (0105)	0	0	0	7	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	84	82	79	80	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	10	9	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	45	46	62	66	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os profissionais de saúde do município de Carnaúba dos Dantas estão de acordo com o CNES, que é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde do país e trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar, tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a estrutura da atenção primária em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família	Percentual	2021	25,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00

Ação Nº 1 - Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Nº equipes de saúde da família com territorializadas e cadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100	Percentual	2021	90,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Nº de unidades de saúde da família com processo de planificação / Nº de equipes de saúde da família x 100.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.

OBJETIVO Nº 1.4 - : Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	43,33	48,14

Ação Nº 1 - 1.4.1 . Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.

2. Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.	Percentual	2021	50,00	80,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - 1.4.2 . Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.

3. Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.	Percentual	2021	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.									
4. Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.	Percentual	2021	20,00	90,00	45,00	Percentual	25,00	55,56
Ação Nº 1 - Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal da equipe multiprofissional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidades de saúde da família com matriciamento / Nº unidades de saúde da família x 100	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família									
DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Ateção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Saúde Materna e a Infância com vistas à redução de eventos de mortalidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	7,00	13,50	6,00	Proporção	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.									
2. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação.	Percentual	2021		45,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.									
3. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021		60,00	95,00	Percentual	96,00	101,05
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.									
4. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.									
5. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.									
6. Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.									
7. Reduzir o número de óbitos infantis.	Número de óbitos infantis.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos infantis.									

8. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual de parto normal.	Percentual	2021	23,00	37,88	95,00	Percentual	23,00	24,21
---	-----------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

OBJETIVO Nº 2.2 - Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríple Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríple viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	75,00	75,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríple Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.

2. Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	Proporção	2021	50,00	100,00	100,00	Proporção	97,22	97,22
---	--	-----------	------	-------	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. Meta para 2023

3. Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual	2021		95,00	100,00	Percentual	111,11	111,11
---	---	------------	------	--	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.

4. Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza.	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.

5. Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpv19 na população alvo.	Percentual de cobertura vacinal contra a Cpv19 na população alvo.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.

6. Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.

7. Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção	2021	2,00	80,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	------	------	-------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.

OBJETIVO Nº 2.3 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Indicador: Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.	Percentual	2021	25,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Políticas de Prevenção e Promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersetorial.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2021	56,00	80,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.									
2. Ampliar a proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	2021	100,00	95,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
3. Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações de prevenção à Covid 19 por escolas pactuadas.	Número	2021	0	1	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).									
4. Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	Número de ações do PSE realizadas.	Número	2021	0	2	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade									
5. Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE , com estado nutricional avaliado.	Percentual	2021		100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.									
6. Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE com AVALIAÇÃO DO CONSUMO ALIMENTAR.	Percentual	2021		100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.									
7. Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, poe escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de PAAS, realizadas por escola do PSE, ao ano.	Número	2021		2	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, poe escolas do PSE.									

8. Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escolas do PSE, ao ano.	Número	2021		200	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.									
9. Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade, atendidas e avaliadas de forma individual na APS.	Percentual	2021		100,00	95,00	Percentual	10,00	10,53
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Vigilância em Saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	14	14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
2. Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.	Proporção de óbitos de MIF (10 a49 anos) investigados.	Proporção	2021	0,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
3. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2021	97,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
4. Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrência.	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrência.									
5. Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	Proporção	2021	92,00	90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.									
6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção	2021	1,00	82,50	82,50	Proporção	82,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.									
7. Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção	2021	1,00	82,00	82,00	Proporção	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.									

8. Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2021		70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.									
9. Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	Numero teste de sífilis em gestação.	Proporção	2021		2,00	2,00	Proporção	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.									
10. Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.	Numero de teste de HIV realizados	Proporção	2021		15,00	15,00	Proporção	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Numero de ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número	2021	5	4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.									
2. Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	Proporção	2021	41,38	40,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.									
3. Realzar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	Percentual de cães contemplado com inquérito para leishmaniose visceral.	Percentual	2021		30,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realzar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.									
4. Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	Persentual de atividades de pesquisa realizadas na zona rural.	Percentual	2021		30,00	3,00	Percentual	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.									
5. Amplis as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	Persentual de atividades de pesquisa por zona.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.									
6. Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual de ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual	2021		6,00	6,00	Percentual	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.									
7. Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	Percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar/ Implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas.	Percentual	2021		6,00	6,00	Percentual	3,00	50,00
---	--	------------	------	--	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações de agravos decorrentes do trabalho.	Proporção	2021		100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.

2. Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
---	---	-----------	------	--------	-------	-------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação/Implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergência em saúde pública.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	Numeros de centros de atendimento ao covid-19	Número	2021		1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19

2. Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.	Número de leitos covid em funcionamento 1 feminino adulto, 1 masculino adulto, 1 infantil	Número	2021		3	3	Número	0	0
---	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	Percentualdo rol de medicamentos da REMUME adquiridos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.									
2. Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.									
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.	concurso realizado	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.									
2. Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	Realizar implementação do plano.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).									
OBJETIVO Nº 7.2 - Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	NEP implantado.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.									
2. Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	Percentual de trabalhadores de ESF e VS contemplados de EPES.	Número	2021	100	90	90	Número	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e Vigilância do campo da saúde.									
3. Proveer ações de educação permanente para os mambros do conselho municipal de saúde.	Número de ações de EP realizadas para conselheiros.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover ações de educação permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde.									
DIRETRIZ Nº 8 - Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.									

OBJETIVO Nº 8.1 - Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	Consortio firmado e em funcionamento.	Número	2021	2	2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.									
2. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	Números de instrumento de gestão elaborados monitorados e avaliação a cada ano.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).									
3. Emendas parlamentares?	Números de Emendas parlamentares.	Número	2021	2	4	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Dar ciência as Emendas Parlamentares perante o CMS									
4. Regulação.	Números de exames e procedimentos realizados.	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os protocolos de solicitação da Regulação.									
5. Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	Gratificação por desempenho implementada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e assegurar Gratificação por desempenho dos profissionais.									
6. Implantar programa de provimento.	Número de programa implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar programa de provimento.									
7. Implementar o programa da SAMU.	Programa da SAMU implementado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o programa da SAMU.									

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação do sistema local de saúde e financiamento.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	Internet implantadas.	Número	2021	50	90	95	Número	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar / Implementar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.									
2. Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.	Número	2021	85	100	100	Número	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS.									
3. Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	Número de serviços de saúde da RAS contemplados com equipamentos material permanente.	Número	2021	85	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.									
4. Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	Números de serviços de saúde contempladas com insumos e EPI.	Número	2021	100	100	100	Número	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.									
5. Realizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.	Número de unidades de RAS contempladas com manutenção.	Número	2021	5	80	100	Número	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.									
6. Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentios da RAS.	Números de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.	Número	2021	100	90	100	Número	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentios da RAS.									
7. Constrir ou reforma unidades da RAS.	Números de serviços da RAS implantadas.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Constrir ou reforma unidades da RAS.									

DIRETRIZ Nº 10 - Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde/SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	Números de conferência realizadas.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.									
2. Realizar conferência Municipal de saúde.	conferência realizadas.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde.									
3. Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.	Percentual de demandas do CMS custeadas.	Número	2021	100	100	100	Número	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.									
4. Assegurar o deslocamento de conelheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.	Percentual de eventos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamentos.	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o deslocamento de conelheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.									
5. Implantar sistema de ouvidoria.	Número de ouvidoria implantada.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema de ouvidoria.									

DIRETRIZ Nº 11 - Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidade de saúde da família capacitadas / Nº unidades de saúde da família x 100,	Percentual	2021	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	100,00	60,00
	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	50,00	50,00
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	95	95
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	1	0
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.	1	0
	Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	1	0
	Realizar conferência Municipal de saúde.	1	1
	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	100	85
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	3	3
	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	90	70

	Proveer ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.	1	1
	Custear as demandas do conselho Municipal de saúde.	100	95
	Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	100	100
	Emendas parlamentares?	3	4
	Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	100	100
	Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	1	1
	Implantar sistema de ouvidoria.	1	1
	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	100	70
	Implantar programa de provimento.	1	0
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100	70
	Construir ou reforma unidades da RAS.	1	1
301 - Atenção Básica	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	95,00	100,00
	Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	1	1
	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14	14
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	100,00	85,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	50,00	0,00
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	6,00	6,00
	Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	70,00	30,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	80,00	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	90,00	43,33
	Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	60,00	40,00
	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	90,00	90,00
	Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00
	Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	100,00	97,22
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	95,00	85,00
	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	50,00	50,00
	Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	3	0
	Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	100,00	111,11
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	95,00	96,00
	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	45,00	25,00
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	100	80
	Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	6	6
	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	90,00	90,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0	0
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	1
	Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	95,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.	80,00	80,00
	Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	0	0

	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	95,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	70,00	40,00
	Reduzir o número de óbitos infantis.	1	1
	Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.	6	0
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	95,00	23,00
	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	6	2
	Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	95,00	10,00
	Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	2,00	2,00
	Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.	15,00	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	1	0
	Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	1	2
	Ampliar, reduzir ou mater o número de leitos clínicos de covid no serviço de saúde de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de covid-19.	3	0
	Regulação.	100	100
	Implementar o programa da SAMU.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	100,00	90,00
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).	6,00	3,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	4	6
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00
	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	40,00	40,00
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	100,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	3,00	3,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	3,00	1,00
	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	90,00	0,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	1,00	1,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	82,50	82,50
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	6,00	1,00
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	100,00	100,00
	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	82,00	82,00
	Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	80,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	91.000,00
	Capital	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.388.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.388.000,00
	Capital	920.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	920.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.491.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.491.000,00
	Capital	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	199.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	307.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	307.500,00
	Capital	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 25/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Consideramos o quantitativo/percentual das ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2023, onde constatamos que algumas metas ainda não foram trabalhadas. Com isso, iremos no decorrer do próximo ano nos esforçar para apresentarmos resultados cada vez melhores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.731.655,74	2.053.583,14	0,00	0,00	0,00	0,00	73.313,84	0,00	7.858.552,72
	Capital	0,00	53.644,17	573.240,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.884,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.511.674,41	426.055,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.730,16
	Capital	0,00	4.294,98	15.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.174,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.142,00	52.553,58	5.944,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.640,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.787,22	10.633,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.420,79
	Capital	0,00	2.190,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	152.445,77	257.769,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.214,93
	Capital	0,00	0,00	6.854,51	0,00	15.878,49	0,00	0,00	0,00	0,00	22.733,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	12.571,54	361.322,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.894,45
	Capital	0,00	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00
TOTAL		0,00	7.478.985,83	3.760.293,30	5.944,50	15.878,49	0,00	0,00	73.313,84	0,00	11.334.415,96

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.364,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	626.300,00	645.800,00	1.300.187,84	201,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.400,00	82.400,00	69.378,05	84,20
IPTU	63.000,00	63.000,00	43.356,37	68,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.400,00	19.400,00	26.021,68	134,13

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	28.900,00	28.900,00	160.971,10	556,99
ITBI	26.500,00	26.500,00	160.760,45	606,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.400,00	2.400,00	210,65	8,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.800,00	225.800,00	381.784,47	169,08
ISS	220.000,00	220.000,00	347.474,81	157,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.800,00	5.800,00	34.309,66	591,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	289.200,00	308.700,00	688.054,22	222,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.365.700,00	22.365.700,00	19.568.960,89	87,50
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.100.709,04	83,89
Cota-Parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.541,38	90,67
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	493.041,78	96,67
Cota-Parte do ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	3.965.568,26	103,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.400,00	3.400,00	8.100,43	238,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600,00	600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600,00	600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.992.000,00	23.011.500,00	20.869.148,73	90,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.126.780,00	6.259.569,09	5.785.299,91	92,42	5.700.558,17	91,07	5.579.535,83	89,14	84.741,74
Despesas Correntes	5.047.780,00	6.194.569,09	5.731.655,74	92,53	5.646.914,00	91,16	5.525.891,66	89,21	84.741,74
Despesas de Capital	79.000,00	65.000,00	53.644,17	82,53	53.644,17	82,53	53.644,17	82,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.203.200,00	1.735.580,00	1.506.369,39	86,79	1.344.897,21	77,49	1.310.707,70	75,52	161.472,18
Despesas Correntes	2.066.300,00	1.687.180,00	1.502.074,41	89,03	1.341.017,93	79,48	1.307.534,22	77,50	161.056,48
Despesas de Capital	136.900,00	48.400,00	4.294,98	8,87	3.879,28	8,02	3.173,48	6,56	415,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.100,00	24.100,00	4.142,00	17,19	4.134,80	17,16	4.134,80	17,16	7,20
Despesas Correntes	29.100,00	19.100,00	4.142,00	21,69	4.134,80	21,65	4.134,80	21,65	7,20
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.500,00	24.500,00	3.977,22	16,23	3.882,22	15,85	3.882,22	15,85	95,00
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	1.787,22	10,83	1.692,22	10,26	1.692,22	10,26	95,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	2.190,00	27,37	2.190,00	27,37	2.190,00	27,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	244.100,00	171.473,33	152.445,77	88,90	150.434,62	87,73	145.928,24	85,10	2.011,15
Despesas Correntes	242.850,00	170.223,33	152.445,77	89,56	150.434,62	88,37	145.928,24	85,73	2.011,15
Despesas de Capital	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	107.000,00	20.664,86	17.151,54	83,00	16.448,81	79,60	15.468,65	74,85	702,73
Despesas Correntes	91.000,00	16.084,86	12.571,54	78,16	11.868,81	73,79	10.888,65	67,70	702,73
Despesas de Capital	16.000,00	4.580,00	4.580,00	100,00	4.580,00	100,00	4.580,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.739.680,00	8.235.887,28	7.469.385,83	90,69	7.220.355,83	87,67	7.059.657,44	85,72	249.030,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.469.385,83	7.220.355,83	7.059.657,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	249.030,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.220.355,83	7.220.355,83	7.059.657,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.130.372,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.089.983,53	4.089.983,53	3.929.285,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,59	34,59	33,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2023	3.130.372,30	7.220.355,83	4.089.983,53	409.728,39	249.030,00	0,00	0,00	409.728,39	0,00	4.339.0
Empenhos de 2022	2.822.667,56	5.745.492,72	2.922.825,16	499.653,16	426.807,59	0,00	332.889,36	71.516,86	95.246,94	3.254.3
Empenhos de 2021	2.253.973,42	4.920.513,09	2.666.539,67	237.193,72	150.356,02	0,00	193.427,93	30.249,00	13.516,79	2.803.3
Empenhos de 2020	1.750.583,48	3.686.881,18	1.936.297,70	108.199,46	108.199,46	0,00	107.748,59	0,03	450,84	2.044.0
Empenhos de 2019	1.815.270,01	4.180.753,88	2.365.483,87	316.582,63	82.561,02	0,00	300.628,00	723,15	15.231,48	2.432.8
Empenhos de 2018	1.696.770,58	3.345.225,54	1.648.454,96	39.521,05	39.521,05	0,00	38.226,43	1.294,62	0,00	1.687.9
Empenhos de 2017	1.633.580,85	3.082.808,10	1.449.227,25	31.169,06	31.169,06	0,00	2.160,00	15.528,28	13.480,78	1.466.9
Empenhos de 2016	1.706.441,87	3.393.511,75	1.687.069,88	10.222,21	0,00	0,00	0,00	7.098,27	3.123,94	1.683.9
Empenhos de 2015	1.524.218,22	2.856.146,95	1.331.928,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.9
Empenhos de 2014	1.450.342,62	2.757.852,95	1.307.510,33	0,00	14.843,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.3
Empenhos de 2013	1.307.987,03	2.066.163,62	758.176,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.807.400,00	12.127.641,91	3.929.918,23	32,40
Provenientes da União	3.647.400,00	11.967.641,91	3.821.759,52	31,93
Provenientes dos Estados	160.000,00	160.000,00	108.158,71	67,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.807.400,00	12.127.641,91	3.929.918,23	32,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.181.220,00	7.486.809,08	2.700.137,66	36,07	2.328.913,92	31,11	2.297.137,57	30,68	371.223,74
Despesas Correntes	2.340.220,00	3.342.778,08	2.126.896,98	63,63	1.956.569,83	58,53	1.924.793,48	57,58	170.327,15
Despesas de Capital	841.000,00	4.144.031,00	573.240,68	13,83	372.344,09	8,99	372.344,09	8,99	200.896,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	486.800,00	3.841.455,00	441.935,75	11,50	344.273,75	8,96	344.273,75	8,96	97.662,00
Despesas Correntes	424.700,00	1.975.489,00	426.055,75	21,57	344.273,75	17,43	344.273,75	17,43	81.782,00
Despesas de Capital	62.100,00	1.865.966,00	15.880,00	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	120.900,00	120.900,00	58.498,08	48,39	57.570,28	47,62	57.570,28	47,62	927,80
Despesas Correntes	115.900,00	115.900,00	58.498,08	50,47	57.570,28	49,67	57.570,28	49,67	927,80
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.500,00	35.500,00	13.033,57	36,71	12.064,37	33,98	12.064,37	33,98	969,20
Despesas Correntes	23.500,00	23.500,00	10.633,57	45,25	9.664,37	41,12	9.664,37	41,12	969,20
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	2.400,00	20,00	2.400,00	20,00	2.400,00	20,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	65.900,00	290.776,67	280.502,16	96,47	273.970,04	94,22	271.192,47	93,26	6.532,12
Despesas Correntes	64.650,00	266.526,67	257.769,16	96,71	251.237,04	94,26	248.459,47	93,22	6.532,12
Despesas de Capital	1.250,00	24.250,00	22.733,00	93,74	22.733,00	93,74	22.733,00	93,74	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	361.322,91	361.322,91	100,00	314.883,44	87,15	314.883,44	87,15	46.439,47
Despesas Correntes	0,00	361.322,91	361.322,91	100,00	314.883,44	87,15	314.883,44	87,15	46.439,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.890.320,00	12.136.763,66	3.855.430,13	31,77	3.331.675,80	27,45	3.297.121,88	27,17	523.754,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.308.000,00	13.746.378,17	8.485.437,57	61,73	8.029.472,09	58,41	7.876.673,40	57,30	455.965,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.690.000,00	5.577.035,00	1.948.305,14	34,93	1.689.170,96	30,29	1.654.981,45	29,67	259.134,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	155.000,00	145.000,00	62.640,08	43,20	61.705,08	42,56	61.705,08	42,56	935,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	60.000,00	60.000,00	17.010,79	28,35	15.946,59	26,58	15.946,59	26,58	1.064,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	310.000,00	462.250,00	432.947,93	93,66	424.404,66	91,81	417.120,71	90,24	8.543,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	107.000,00	381.987,77	378.474,45	99,08	331.332,25	86,74	330.352,09	86,48	47.142,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.630.000,00	20.372.650,94	11.324.815,96	55,59	10.552.031,63	51,80	10.356.779,32	50,84	772.784,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.818.800,00	12.043.643,66	3.782.116,29	31,40	3.260.426,45	27,07	3.228.245,85	26,80	521.689,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.811.200,00	8.329.007,28	7.542.699,67	90,56	7.291.605,18	87,54	7.128.533,47	85,59	251.094,49

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte19/02/24 15:12:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 240.426,00	591194,24
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 355.201,54	314883,44
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 580.992,00	580992,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.028.295,98	1028295,98
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.621,69	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.100.022,00	680521,44
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 267.801,94	267801,94
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 48.671,04	52553,57
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	10663,57
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.023,33	50023,33

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	934.443,13	0,00	934.443,13
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	87.642,46	0,00	87.642,46
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	808.761,62	0,00	808.761,62
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	666.973,10	0,00	666.973,10
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.497.820,31	0,00	2.497.820,31
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	220,32	220,32	220,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	220,32	220,32	220,32

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	242,50	242,50	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	242,50	242,50	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/03/2024
23:24:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.010,45	0,00	11.010,45
Total	11.010,45	0,00	11.010,45
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/03/2024
23:24:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	19.137,70	0,00	19.137,70
Total	19.137,70	0,00	19.137,70
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 27/03/2024
23:24:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos federais assim como os municipais foram aplicados conforme orientações do Ministério da Saúde. O município de Carnaúba dos Dantas, em 2023, investiu 34,59% de recursos municipais na Saúde, bem acima da porcentagem constitucional que é de 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não fez nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Observamos que o município conseguiu avançar e desenvolver diversas ações e atingir metas definidas para que os serviços de atenção à saúde cheguem da melhor forma à população. Precisamos atingir mais indicadores para que possamos alavancar cada vez mais a saúde do nosso povo.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Consideramos que em 2024 possamos trabalhar os instrumentos de gestão, para atender as demandas da população e assegurar as aplicações de recursos nos referidos blocos. Em relação às metas e ações que não alcançaram resultado previsto, a Secretaria de Saúde propõe a revisão das propostas das ações e serviços de saúde previstas no Plano Municipal de Saúde.

LUIS EDUARDO DANTAS
Secretário(a) de Saúde
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovamos as considerações acima expostas.

Introdução

- Considerações:

Concordamos com os objetivos do RAG nos quais são informados os resultados alcançados pelo município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após análise constatamos e aprovamos as informações inseridas junto ao ministério da Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Concordamos com os dados inseridos no sistema DataSUS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Concordamos com as informações citadas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Concordamos com as informações inseridas no CNES local.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Consideramos o exposto e concordamos na complementação das metas para 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após análise consideramos e aprovamos as informações do SIOPS.

Auditorias

- Considerações:

Concordamos com as informações acima.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Mediante a importância do RAG para controle das ações, concordamos com as informações expostas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Concordamos com as informações acima citadas.

Status do Parecer: Aprovado

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 25 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba Dos Dantas